

ERRATA

A Presidente da CCL de Assaré, autoridade responsável pela TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.20.01, tendo como objeto Contratação de empresa para reforma e ampliação na casa de saúde nossa senhora das dores na sede do município de Assaré/CE, tendo em vista o Princípio da Autotutela a ser exercido pela Administração Pública, fundamentado pelas súmulas 346 e 473 do STJ, vem apresentar as seguintes alterações no presente certame:

“Súmula 346: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Súmula 473: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Na Ata da Sessão, ocorrida em 10 de Junho de 2020, onde se lia:

Empresas Habilitadas:

1. **ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.725.552/0001 – 37, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
2. **A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ Nº 15.621.138/0001 – 85, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
3. **BELIRARDO FERREIRA SILVA – ME**, inscrito no CNPJ Nº 22.456.063/0001-90; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
4. **J N DOS SANTOS – ME**, Inscrito no CNPJ Nº 32.744.002/0001-81, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
5. **LOC SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ Nº 63.312.771/0001-34; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
6. **S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ Nº 18.413.043/0001-64; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
7. **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ Nº 17.690.855/0001-94, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
8. **FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ Nº 26.542.791/0001-75; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
9. **HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ Nº 21.106.785/0001-51; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;



10. **J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 23.837.839/0001-84; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
11. **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 22.632.313/0001-03; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
12. **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ Nº 10.572.609/0001 – 99; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
13. **CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;

Empresas Inabilitadas:

14. **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 08.486.985/0001-19; **inabilitada** por descumprimentos do itens 3.2.3 (Certidão federal) e 3.4.1 (CREA vencido);
15. **NODESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 22.975.820/0001 – 31, **inabilitada** por descumprimento dos item 3.4.4.1 (Declaração de compromisso assinada por administrador) do instrumento convocatório
16. **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME**, inscrito no CNPJ Nº 22.853.186/0001-64; **inabilitada** por descumprimento dos itens 3.4.3.1 (Declaração de visita não consta) e 3.4.4.1 (Declaração de compromisso assinada por administrador) do instrumento convocatório;
17. **VISION CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.560.303/0001-12; **inabilitada** por descumprimento dos itens 3.4.3.1 (Declaração de visita assinada por administrador) e 3.4.4.1 (Declaração de compromisso assinada por administrador) do instrumento convocatório;
18. **ANDRADE EMPREENDIMENTOS**, inscrito no CNPJ Nº 34.431.473/0001-65; **inabilitada** por descumprimento dos itens 3.4.3.1 (Declaração de visita assinada por administrador) e 3.4.4.1 (Declaração de compromisso assinada por administrador) do instrumento convocatório.

Agora se lê:

Empresas Habilitadas:



1. **ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.725.552/0001 – 37, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
2. **A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ Nº 15.621.138/0001 – 85, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
3. **BELIRARDO FERREIRA SILVA – ME**, inscrito no CNPJ Nº 22.456.063/0001-90; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
4. **J N DOS SANTOS – ME**, inscrito no CNPJ Nº 32.744.002/0001-81, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
5. **LOC SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ Nº 63.312.771/0001-34; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
6. **S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ Nº 18.413.043/0001-64; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
7. **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ Nº 17.690.855/0001-94, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
8. **FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ Nº 26.542.791/0001-75; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
9. **HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ Nº 21.106.785/0001-51; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
10. **J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 23.837.839/0001-84; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
11. **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 22.632.313/0001-03; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
12. **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ Nº 10.572.609/0001 – 99; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
13. **CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
14. **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME**, inscrito no CNPJ Nº 22.853.186/0001-64; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;

Empresas Inabilitadas:

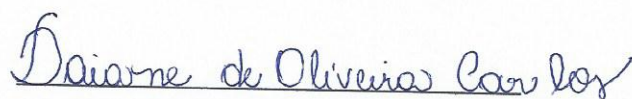


15. FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 08.486.985/0001-19; **inabilitada** por descumprimentos do itens 3.2.3 (Certidão federal) e 3.4.1 (CREA vencido);
16. NODESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 22.975.820/0001 – 31, **inabilitada** por descumprimento dos item 3.4.4.1 (Declaração de compromisso assinada por administrador) do instrumento convocatório
17. VISION CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 10.560.303/0001-12; **inabilitada** por descumprimento dos itens 3.4.3.1 (Declaração de visita assinada por administrador) e 3.4.4.1 (Declaração de compromisso assinada por administrador) do instrumento convocatório;
18. ANDRADE EMPREENDIMENTOS, inscrito no CNPJ Nº 34.431.473/0001-65; **inabilitada** por descumprimento dos itens 3.4.3.1 (Declaração de visita assinada por administrador) e 3.4.4.1 (Declaração de compromisso assinada por administrador) do instrumento convocatório.

Diante das citadas alterações, em face ao disposto no art. art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reabre-se prazo inicialmente estabelecido consoante estabelecido pelo art. 109 da citada lei e, caso não seja interposto nenhum recurso administrativo, fica designada a data de 26 de Junho de 2020, às 09:00h para abertura da proposta de preços.

“§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.”

Assaré/CE, 15 de Junho de 2020.



Daiane de Oliveira Carlos

Presidente da Comissão de Licitações